



## DECRETO Nº 012/2010

**“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Judicial da Área que menciona e dá outras providências”**

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,**  
Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

Considerando a necessidade de ampliação da Estação de Tratamento de Água – DAE-VG-Mt, localizada na Avenida Julio Campos, em Várzea Grande – Mt;

Considerando que o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de área contígua a área onde encontra-se instalada a ETA-DAE-VG-Mt, na Avenida Julio Campos e que sua ampliação/expansão torna-se viável pela existência da área objeto deste Decreto;

Considerando necessidade de adequação do sistema de captação e tratamento de água para atendimento da demanda no fornecimento de água tratada no município de Várzea Grande;

Considerando o processo administrativo regular onde ficou demonstrado o interesse público do município de Várzea Grande em empreender as obras necessárias à ampliação da Estação de Tratamento de Água;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Procuradoria Geral do Município



Considerando que a avaliação feita através da média do valor venal dos lotes que constituem a área a ser expropriada, perfaz o valor de R\$.13.956,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos);

Considerando a urgência para implementação das obras de expansão/ampliação da Estação de Tratamento de Água uma vez a capacidade atual de produção de água tratada e deficitária, e que o Município não dispõe de outras áreas em outras localidades que poderia receber essas obras;

Considerando a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se abandonada, nunca foi comercializada, tão pouco vem recebendo o tratamento de limpeza e conservação por parte dos proprietários;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública a área de 1.605,00m<sup>2</sup>, correspondente aos lotes nºs. 01, 02 03 e 04, da Quadra 08, do "Loteamento Parque Industrial San Marcos" de propriedade de PEDRO OSVALDO FRATTA e sua esposa, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados à Rua Comandante Costa, nº 840 – Bairro Centro – Cuiabá – Mt, ele portador da RG. nº 1.280.840/SSP-Pr, CPF nº 208.512.949-87, e, JOSÉ FORTES e sua esposa, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Bairro Jardim Paulista - Cuiabá – Mt, ele portador da RG. nº 936.339/SSP-Pr, CPF nº 189.363.429-91, matriculas nº 8.915, 8.916, 8.917 e 8.918, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – Mt, em data de 28/10/1987, cujos limites e confrontações constam das respectivas certidões de registros, totalizando uma área de 1.605,00m<sup>2</sup>.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Procuradoria Geral do Município



**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, com base no Laudo Técnico emitido, tomando como base a utilização da política de preço do mercado imobiliário local e o valor venal aferido pelo Setor de Cadastro do Município de Várzea Grande-Mt, avaliou a área em R\$.13.956,90 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), cujo valor será adotado para efeitos de depósito judicial como pagamento pela desapropriação aos expropriados.

**Artigo 3º** - Fica incluído como forma de composição da avaliação do imóvel, o valor da área, os juros compensatórios e moratórios, a correção monetária e outros consectários envolvendo o processo de desapropriação.

**Artigo 4º** - O pagamento da desapropriação será feito através da dotação orçamentária “aquisição de imóveis” do Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães,  
em Várzea Grande – Mt, aos 22 de fevereiro de 2010.

  
SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO

